



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 252/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

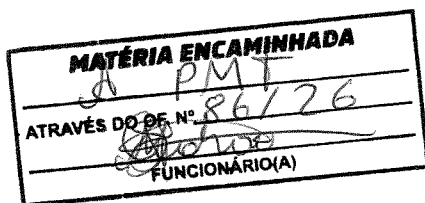
Tauá em 27 de março de 2026.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, a adoção de medidas de proteção social e incentivo à manutenção do vínculo empregatício de pessoas diagnosticadas com câncer, assegurando a permanência no trabalho até a concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, a adoção de medidas de proteção social e incentivo à manutenção do vínculo empregatício de pessoas diagnosticadas com câncer, assegurando a permanência no trabalho até a concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 27 de março de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

30/03/2026


PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260327115639-4673 que em 27 de março de 2026 às 08:56:39 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 252, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de câncer impõe ao cidadão um dos momentos mais delicados de sua vida, trazendo não apenas desafios relacionados à saúde, mas também profundas consequências emocionais, sociais e, sobretudo, financeiras.

É de conhecimento público que, ao iniciar o tratamento, muitos pacientes necessitam se afastar de suas atividades laborais, ficando dependentes da concessão de benefícios previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto, a realidade enfrentada por essas pessoas é marcada por demoras excessivas na análise e liberação desses benefícios, o que gera insegurança, angústia e, em muitos casos, a perda da única fonte de renda familiar.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de medidas que assegurem a manutenção do vínculo empregatício até a efetiva concessão do benefício previdenciário, garantindo ao trabalhador condições mínimas de subsistência durante o período de maior vulnerabilidade.

Embora a competência para legislar sobre direito do trabalho seja da União, cabe ao Município atuar de forma complementar, responsável e sensível, incentivando práticas que promovam a dignidade humana, a proteção social e a valorização da vida.

A presente Indicação tem como objetivo estimular o Poder Executivo Municipal a adotar políticas públicas e ações institucionais que incentivem empregadores a manterem seus colaboradores diagnosticados com câncer em seus quadros até que haja a devida cobertura previdenciária, evitando que essas pessoas fiquem desamparadas em um momento tão crítico.

Trata-se de uma iniciativa que vai além do campo administrativo: é um ato de humanidade, solidariedade e compromisso com aqueles que mais precisam.

Garantir proteção a quem enfrenta o câncer é, acima de tudo, defender a vida com dignidade.

